



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara

Assunto: Licitação de Combustíveis

Para: Departamento de Compras e Licitações

Prezados senhores(as)

O departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara, através de seu representante legal, Sr. Marcelo Carlos Feldner, venho através deste solicitar a LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA E TORNO, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus anexos.

Sem mais para o momento despedimo-nos, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tupaciguara, 02 de Janeiro de 2025


MARCELO CARLOS FELDNER

Diretor do DAE

Dae-Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Requisitante: Departamento de Manutenção

Responsável pela Demanda: GERALDO MAGELA DOS SANTOS

Contato/E-mail para esclarecimentos: daetupaciguara@hotmail.com

1 – OBJETO:

1.1. Aquisição/Contratação de empresa para prestação de serviços de solda, solda em adutora e torno para atender as necessidades do departamento de água e esgoto do município de Tupaciguara-Mg no exercício 2025.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de prestação deste serviço se faz necessária devido a gama de serviços em máquinas, redes de distribuição, adutora e demais equipamentos que necessitam de repados através de soldas em gerais, serviços de torno e demais para o bom uso e atendimento da população.

O Departamento possui uma serie de ferramentas essenciais para desenvolver suas atividades diárias. Uma ferramenta essencial é denominado torno, a qual produz serviços de grande utilidade na manutenção de veículos e equipamentos. O departamento não possui essa ferramenta, bem como mão de obra especializada para operar a mesma. O objetivo é proporcionar a continuidade dos serviços auxiliares necessários a Administração desta Autarquia para o



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



desempenho de suas atribuições junto ao fornecimento célere e vital que é água tratada. Assim, considerando todos os aspectos, há necessidade de contratação dos serviços para desenvolver as ações.

2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderação sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros. No caso, dada a natureza do objeto e do seu modo de execução, vez que refere se a contratação **DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOLDA E TORNO**, o estudo técnico preliminar, análise de risco e termo de referência, oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas ao objeto.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	Prestação de Serviço de Solda.	1000	Horas
2	Prestação de Serviço de Solda em Rede Aduтора.	1000	Horas
3	Prestação de Serviço de Torno.	1000	Horas

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação será obtido através de pesquisa de preço a ser realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023.

Valor Estimado: R\$ 400.000,00.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

***Ficha 012 – 04.122.00023.3.90.39.00.00__ Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é imediato, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas e justificar para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço **Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11 Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg.**

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Dez (10) Dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

9 – DATA DESEJADA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: 14/03/2025

10 – PODE HAVER PRORROGAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DESTA AUTARQUIA: SIM



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

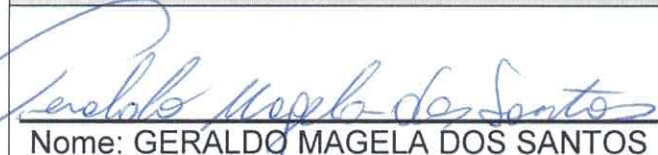
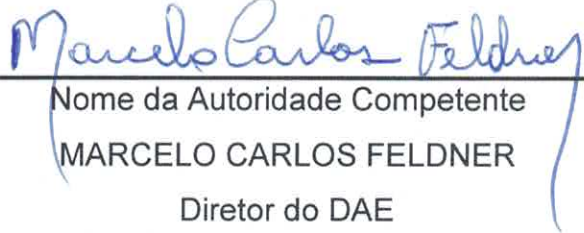
CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



Tupaciguara-MG, 02 de Janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: GERALDO MAGELA DOS SANTOS Supervisor de Controle Operacional e Manutenção Matrícula: 9200	 Nome da Autoridade Competente MARCELO CARLOS FELDNER Diretor do DAE Matrícula: 9253